



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 088, quarta-feira, 20 de setembro de 2023.



RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. MARIA SALVANI DO NASCIMENTO, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade/RG nº 3.289.412 SSP/PE, e do CPF/MF nº 513.620.234-34, do Cargo em Comissão de ACESSORA TÉCNICA EM CONVÊNIOS lotada na Secretaria Municipal de Finanças deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 532/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. ANDRÉ RICARDO LIMA DELMONDES, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade/RG nº 373262024 SSP/PE, e do CPF/MF nº 061.111.614-66, do Cargo em Comissão de DIRETOR I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças deste Município.

Art. 2º **EXONERAR** a Sra. GIDIANE ALVES DE LIMA SILVA, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade/RG nº 10.69.601 SSP/PE, e do CPF/MF nº 054.370.954-06, do Cargo em Comissão de DIRETORA I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 533/2023